

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

DE : GABINETE DO PREFEITO
PARA : PROJEVIAS, PROJETOS, ARQUITETURA, URBANISMO E CONSULTORIA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Recebida impugnação interposta quanto ao Pregão 48/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE GEOTENOLOGIAS E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITARIO DO MUNICIPIO E REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**, passamos a responder:

A empresa apresentou em suas alegações em ofício enviado por e-mail no dia 23 de agosto de 2018.

O mesmo foi encaminhado a secretaria de Planejamento, e retornou a Pregoeira, a qual, com base nas razões da secretaria, julgou improcedente o pedido de impugnação.

Conforme requerido pela empresa, bem como por força de lei, a Pregoeira encaminhou o documento a autoridade superior.

Solicitado parecer jurídico o setor opinou pela manutenção do edital na forma como deflagrado, não merecendo êxito o pleito da empresa impugnante.

Com base no parecer jurídico, bem como análise do ofício da secretaria, mantenho o edital conforme lançado, NEGANDO provimento ao pedido de impugnação.

Catanduvas, 27 de agosto de 2018



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL